



## **Associação NATURA Moçambique**

### **Política de Igualdade de Género, Diversidade e Inclusão (IGDI)**

Uma Política IGDI é uma forma de abordar as desigualdades de género, reequilibrar quaisquer relações de poder desiguais, reduzir as disparidades, assegurar a igualdade de direitos e oportunidades e garantir o respeito no local de trabalho para todos os indivíduos, independentemente da sua identidade social.

A Associação NATURA está empenhada em promover a igualdade de género, a diversidade e a inclusão entre os seus colaboradores, e em eliminar a discriminação ilegal contra qualquer pessoa. A nossa organização esforça-se por ser verdadeiramente representativa de todos os sectores da sociedade, e para que cada colaborador se sinta respeitado e capacitado para dar o seu melhor, sem preocupações de discriminação ilegal. A Associação NATURA está também empenhada em evitar a discriminação ilegal de qualquer membro do público com o qual nos relacionamos.

#### **O nosso compromisso**

Como funcionários, gestores e directores da Associação NATURA, comprometemo-nos a:

1. Praticar a igualdade, a justiça e o respeito por todos no nosso emprego, quer seja temporário, a tempo parcial ou a tempo inteiro.

2. Não discriminar ilegalmente qualquer pessoa, quer sejam funcionários, colegas ou beneficiários do programa, com base na sua:

- idade
- deficiência
- mudança de género
- casamento e parceria civil
- gravidez e maternidade
- raça (incluindo cor, nacionalidade e origem étnica ou nacional)
- religião ou crença
- sexo
- orientação sexual.

3. Opor-se e evitar todas as formas de discriminação ilegal, incluindo em:

- remuneração e benefícios
- termos e condições de emprego
- tratamento de queixas e disciplina
- despedimento
- seleção para emprego, promoção, formação ou outras oportunidades de desenvolvimento.

4. Incentivar a igualdade, a diversidade e a inclusão no local de trabalho como um princípio básico dos direitos humanos.

5. Criar um ambiente de trabalho livre de *bullying*, assédio, vitimização e discriminação ilegal.

6. Promover a dignidade e o respeito por todos, e onde as diferenças individuais e as contribuições de todo o pessoal sejam reconhecidas e valorizadas. Este compromisso

inclui a formação dos gestores e de todos os outros funcionários sobre os seus direitos e responsabilidades no âmbito desta política de igualdade, diversidade e inclusão. E as responsabilidades estendem-se a todo o pessoal que se comporta de forma a ajudar a organização a proporcionar igualdade de oportunidades no emprego, a prevenir o *bullying*, o assédio, a vitimização e qualquer discriminação ilegal.

7. Levar a sério as queixas de intimidação, assédio, vitimização e discriminação ilegal por parte de colegas de trabalho, fornecedores, público e quaisquer outros durante as actividades de trabalho da nossa organização.

Quaisquer actos que violem esta política serão tratados como má conduta ao abrigo dos procedimentos disciplinares da organização e serão tomadas as medidas adequadas. Quaisquer queixas graves podem constituir má conduta grave e levar ao despedimento nos termos da Lei. Além disso, o assédio sexual pode constituir tanto uma questão de direitos laborais como uma questão criminal, como é o caso das alegações de agressão sexual. Adicionalmente, o assédio, a exploração ou o abuso sexual constituem infracções penais e serão tratados como tal.

8. Rever e atualizar as práticas e procedimentos de emprego sempre que necessário para garantir a equidade, e atualizar esta política sempre que necessário para ter em conta as alterações na lei.

9. Monitorar a nossa força de trabalho no sentido de cumprir os objectivos e compromissos estabelecidos na nossa política de igualdade, diversidade e inclusão.

### **Procedimentos de denúncia e disciplinares**

Qualquer preocupação ou incidente de discriminação deve ser comunicado a [SafeguardingNATURA@gmail.com](mailto:SafeguardingNATURA@gmail.com) e aos directores da NATURA. Incentivamos a comunicação atempada para garantir que os casos possam ser tratados o mais rapidamente possível.

Qualquer incidente de discriminação será tratado como uma ação disciplinar de acordo com o Código de Ética e Conduta da NATURA incluindo a legislação aplicável.